

Portaria N° 29/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n°719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 061011362025, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

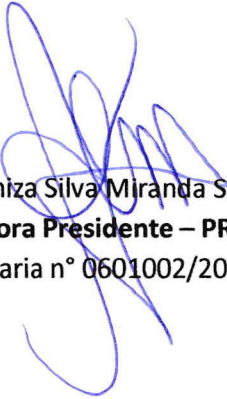
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Especializado 100H-R.20, matrícula n° 994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 2.460,00
Quinquênio (25%)	R\$ 1.230,00
Ampliação Definitiva de Carga Horária.....	R\$ 2.460,00
Gratificação de Especialização (10%).....	R\$ 492,00
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 6.642,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Santana do Cariri, 15 de outubro de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL CIDADE
WERTON:912853
72387

Digitally signed by SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 o=BR o=ICP-Brasil
ou=Videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-10-15 09:31:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE



Declaração de Publicação de Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria 29/2025 de 15 de outubro de 2025, que para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concede o Benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao (à) servidor(a) WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social, nesta data, e inclusive, está disponível por meio de afixação em **MURAL OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** deste Município, localizada na Prefeitura Municipal de Santana do Cariri e na Sede do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, e será mantido exposto pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo fielmente ao princípio constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, assino o presente.

Santana do Cariri-CE, 15 de outubro de 2025.

Lucas Levir do Vale Gomes
Diretor de Benefícios – PREVISAN
Portaria N° 1103004/2025



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310— Centro — CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 — Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 29/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 061011362025, RESOLVE Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Especializado 100H-R.20, matricula n° 994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 15 de outubro de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL
CIDADE
WERTON:9128
5372387

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-10-15 09:31-03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº 061011362025, RESOLVE Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR**, RG nº [REDACTED] SSPDS/CE, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Especializado 100H-R.20, matrícula nº 994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 15 de outubro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:BEB7E758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/10/2025. Edição 3822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>